



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO N.º. 006/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*“Decreta ponto facultativo na data que
especifica, e adota outra providência”*

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto no dia 28 de março de 2024, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO
PREFEITO** aos 26 dias do mês de março de 2024.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito